



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

23006.000377/2017-61- EDITAL Nº 001/2017

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a composição da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, a saber:
- I. Dois representantes docentes de cada Centro credenciados ao bacharelado interdisciplinar, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;
 - II. Um representante discente matriculado no bacharelado interdisciplinar a qual estará se candidatando, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução;
 - III. Um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos, com direito a recondução.
- 1.2 Os representantes discentes membros da plenária do BC&H elegerão o membro discente titular e seu suplente para representação na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades para mandato de um ano com direito a uma recondução.
- 1.3 São elegíveis para representação discente na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades os discentes que:
- I. Pertencerem à Plenária do BC&H;
 - II. Não pertençam à Comissão Eleitoral.
- 1.4 Caso o número de candidatos seja menor do que o número de vagas, estes serão automaticamente eleitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Coordenação de Curso nomeará a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- I. Cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- III. Divulgar, por meio da publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- IV. Decidir sobre recursos interpostos;
- V. Divulgar, estabelecer e providenciar a estrutura necessária para a realização das eleições;
- VI. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- VII. Elaborar o Relatório Final.

2.2 A Comissão Eleitoral será composta por:

- I. Dois representantes docentes credenciados;
- II. Dois representantes discentes;
- III. Dois representantes técnico-administrativos;
- IV. O presidente da comissão será escolhido entre os docentes.

2.3 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados discentes eleitores, os alunos devidamente eleitos para a plenária do curso.

3.2 O eleitor votará nos candidatos de sua categoria para a representação na Coordenação do curso observando os seguintes critérios:

- I. Cada discente votará somente em um membro discente candidato;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para membros discentes da Coordenação do Curso do Bacharelado em Ciências e Humanidades serão efetuadas mediante preenchimento de formulário via internet durante período estabelecido no anexo I deste edital.

4.2 As informações sobre a homologação serão divulgadas no site da UFABC -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

PROGRAD <http://prograd.ufabc.edu.br>, na página da Graduação.

- 4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo I deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.
- 4.4 Os recursos das inscrições indeferidas, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolados na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 09/03/2017, no campus São Bernardo do Campo – Bloco Beta, 2º andar.
- 4.5 O resultado do recurso proferido pela Comissão Eleitoral será divulgado no site da PROGRAD.
- 4.6 Serão aceitas inscrições de titulares sem suplentes. No caso de titulares com suplentes, a inscrição será por chapa.

5. DA CAMPANHA

- 5.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.
- 5.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:
 - I. fazer propaganda sonora dentro do campus da UFABC que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
 - II. praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
 - III. utilizar recursos financeiros da UFABC.
- 5.3 A campanha eleitoral encerrar-se-á no último dia letivo que antecede o dia das eleições.

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1 A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico online, acessível apenas dos computadores conectados à rede da UFABC, com voto secreto, pessoal e intransferível.
- 6.2 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.
- 6.3 Cada membro da plenária só poderá votar na categoria de sua representatividade.

7. DA APURAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

- 7.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições.
- 7.2 Eventuais pedidos de impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 22/03/2017, no campus São Bernardo do Campo – Bloco Beta, 2º andar.
- 7.3 Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.
- 7.4 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - I. maior coeficiente de progressão na UFABC;
 - II. persistindo o empate, maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, devidamente publicados na página da PROGRAD no site da UFABC.
- 8.2 A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.3 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2017.

RAMÓN VICENTE GARCIA FERNANDEZ
Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades
Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6000
coordenacaobch@ufabc.edu.br

ANEXO I - RETIFICADO

Cronograma eleições Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades

Data	Atividade
02/03/2017	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 09h00
07/03/2017	Encerramento do período de inscrições – às 17h00
08/03/2017	Publicação do Resultado das Inscrições no site da UFABC – PROGRAD http://prograd.ufabc.edu.br
09/03/2017	Interposição de Recursos
10/03/2017	Resultado dos Recursos
10/03/2017	Publicação da homologação da eleição no site da UFABC – PROGRAD http://prograd.ufabc.edu.br/